



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - SP
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaíra.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Conselho Municipal de Previdência realizou-se a reunião extraordinária fim de indicação de suplente para o Conselho Fiscal.

O Sr Márcio iniciou a reunião, informando que conforme Artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Fundo de Previdência, aprovado pelo Decreto n.º3900 de 30/05/2011, transcrito abaixo:

“Art. 22. Na hipótese de vacância no Conselho, assumirá o respectivo suplente ou, na impossibilidade, outro membro será indicado pelos respectivos responsáveis, devendo o novo membro exercer o mandato pelo período remanescente.”

Este conselho, através de seus representantes abaixo assinados indica como suplentes representando os segurados ativos os senhores listados abaixo, pelo fato de não ter tido candidatos suficientes inscritos no pleito eleitoral do dia 02/05/2018, para mandato de 07/05/2018 a 06/05/2020:

- Paulo Cesar Machado Borges
- Márcio Sofientini Gouveia

Logo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que será assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e membro do Comitê de Investimento, e pelo presidente do conselho do fundo e membro do Comitê de Investimento (Márcio José Bento) Márcio José Bento e pela conselheira membro do Comitê de Investimento, e conselheiros listados abaixo.

Guaíra, 03 de maio de 2018.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Elenice do Vale S. Flores de Oliveira
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

Walid Khouri
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - SP
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: guairaprev@netsite.com.br



ATA N.º 04/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos respectivos membros do Conselho.

Iniciamos a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome do Sr. ANTONIO FLAVIO PEREIRA e ELENICE DO VALLE SILVEIRA FLORES DE OLIVEIRA .

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de maio, ou seja, 5/12 avos do 13º salário ao requerente.

Logo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que será assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e membro do Comitê de Investimento, e pelo presidente do conselho municipal do fundo e membro do Comitê de Investimento (Márcio José Bento) Márcio José Bento.

Guaíra , 14 de maio de 2018.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Walid Khour
Conselho Municipal

Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.quaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@netsite.com.br



ATA N.º005/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos respectivos membros do Conselho.

O Presidente iniciou a reunião, apresentando a necessidade de retificação da política de investimento, somente por correção no campo "estratégia de investimentos", com relação ao Artigo 8º, referente ao Fundo de Investimento Imobiliário, que no sistema do CADPREV tem 02 campos deste item, desta forma não foi incluído no campo correto, quando do lançamento da política de investimento, o que gerou uma notificação do ministério da previdência.

Os conselheiros aprovaram esta retificação, visto que não houve alteração na política de investimento, somente "mudança" em um campo de lançamento para outro.

Logo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que será assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e membro do Comitê de Investimento, e pelo presidente do conselho municipal do fundo e membro do Comitê de Investimento (Márcio José Bento) Márcio José Bento.

Guairá, 17 de maio de 2018.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Walid Khouri
Conselho Municipal

Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.quaira.sp.gov.br e-mail:guairaprev@netsite.com.br



ATA N.º06/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos respectivos membros do Conselho.

O presidente iniciou a reunião, apresentando os relatórios de encerramento do mês de 04/2018, enviados por e-mail a cada conselheiro, demonstrando as receitas, despesas, as movimentações financeiras, os requerimentos protocolados, bem como as concessões de aposentadorias e pensões. Foi apresentada a rentabilidade acumulada até o mês de abril, sendo de 4,22% ante uma meta de 2,85%.

O presidente também fez uma explanação a respeito da minuta do projeto de lei, de alteração na estrutura administrativa do Regime Próprio, o que ficou definido que cada conselheiro irá analisar o projeto de lei, apresentar as considerações, para posteriormente ser apresentada ao prefeito para apreciação.

Foi informado também, quanto ao cálculo atuarial, que já foram enviados todos os dados cadastrais, de data base 31/12/2017, para elaboração do mesmo.

Conforme questionamento do conselheiro Rodrigo a respeito do parecer jurídico com uma definição quanto a "**necessidade/obrigatoriedade**" (*sob possibilidade dos responsáveis pelo Regime Próprio, serem penalizados*) de ajuizar cobrança junto aos aposentados e pensionistas, ou junto aos vereadores e prefeito da época, com relação a devolução de valor referente ao processo n.º5586-97.2005.8.26.0210, relativo ao pagamento de auxílio alimentação estendido aos aposentados e pensionistas, o qual mediante apontamento do tribunal de contas, a prefeitura iniciou devolução do valor pago, o que foi interrompido através de liminar e início de processo judicial, que acarretou ao Regime Próprio a devolução do valor do qual a prefeitura havia iniciado a devolução ao Regime Próprio, foi informado que a Dra Livia, irá encaminhar o parecer o mais breve possível.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.quaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@netsite.com.br



Logo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que será assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Operadora do Fundo de Previdência, e membro do Comitê de Investimento, e pelo presidente do conselho municipal do fundo e membro do Comitê de Investimento (Márcio José Bento) *Márcio José Bento*.

Guairá, 28 de maio de 2018.

[Signature]
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

[Signature]
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

[Signature]
Walid Khouri
Conselho Municipal

[Signature]
Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

[Signature]
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - SP
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: guairaprev@netsite.com.br



ATA Nº07/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Previdência, realizou-se a reunião ordinária.


O Márcio iniciou a reunião, informando quanto a atualização do credenciamento das instituições financeiras, e seus administradores, gestores e fundos de investimentos, dos quais mantemos os investimentos do RPPS, informando que foi apresentado o Questionário Due Diligence da Anbima.

Como trata-se de atualização de credenciamento, e considerando que não houve credenciamento de novas instituições, bem como novos fundos de investimentos, a análise da documentação ficou simplificada, e os conselheiros aprovaram a documentação apresentada, aprovando toda a atualização do credenciamento das instituições:

- BANCO DO BRASIL;
- CEF;
- BANCO BRADESCO;
- BANCO SANTANDER;
- OLIVEIRA TRUST;
- BY MELLON;
- AZ QUEST INVESTIMENTOS.

Logo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que será assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco), Operadora do Fundo de Previdência, e membro do Comitê de Investimento, e pelo presidente do conselho do fundo e membro do Comitê de Investimento (Márcio José Bento)

Guaíra, 15 de junho de 2018.




Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal




Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal



Walid Khouri
Conselho Municipal



Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal



Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 08/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Moretari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constavam os seguintes assuntos:

1- Reunião para deliberação de adiantamento de 13º salários, referente ao requerimento com a referida antecipação de 13º salário, em nome do Sr. Carlos Antonio da Silva, o Sr. Jesus Mariano Deraco, o Sr. Manoel da Cruz Pereira e a Sra Joana Darc Gabriel, conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes autorizando o pagamento proporcional ao mês de julho, ou seja, 7/12 avos do 13º salário aos requerentes;

2 – Outros Assuntos. ASSUNTOS GERAIS: Foram discutidos vários pontos constantes no projeto de Lei de alteração na LOM 2115 de 26/11/2004, com a específica finalidade de “sanar” dúvidas quanto aos cargos e funções dentro do Regime Próprio, e sua personalidade jurídica, visto que a nomenclatura ainda figura “Fundo de Previdência” causando confusão, a fim de envio ao executivo para apreciação jurídica e posterior envio a Câmara Municipal, para aprovação do plenário; Conforme previamente enviado os relatórios financeiros e de atendimentos aos conselheiros, foram demonstrados, através das apresentações dos resultados financeiros com o encerramento do mês de junho, apresentadas as rentabilidades detalhadas de cada investimento, o retorno da carteira que foi de 1,33%, ante a meta atuarial que foi de 5,59%, fato que se explica devido a crise econômica que assola o país, agravada pela recente “greve dos caminhheiros” e iminência das eleições, onde paira grande incerteza entre candidatos o que causa muita volatilidade no mercado financeiro, e quanto os futuros aportes de novos recursos, ficou definido que continuará sendo vertidos para fundo indexados ao IMA-B, IMA-GERAL e IDKA 2. Foram demonstradas também as movimentações financeiras, um Resumo da Gestão Mensal, onde traz resumidamente um “espelho” das ações do Regime Próprio, e apresentados os protocolos de requerimentos de benefícios previdenciários e informações solicitados junto ao Regime Próprio, fato que se destacou o grande número de requerimentos tratando-se de aposentadorias especial por exposição a agentes nocivos, o que já foi amplamente discutido, sendo que as solicitações estão sendo negadas administrativamente, devido a inexistência de Laudos Técnicos atualizados que comprovem a exposição dos servidores aos agentes nocivos, o que está acarretando um grande número de processos judiciais, sendo que já notificamos por várias vezes o município, a fim da realização dos referidos



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Laudos Técnicos. Foram informados também referente a assinatura de um Convênio entre a Prefeitura e o Regime Próprio, referente a cessão de duas servidoras para exercer suas funções no Regime Próprio, onde irão receber na folha de pagamento da prefeitura e o Regime Próprio fará a restituição dos respectivos salários. Foi enviado também por e-mail a todos os conselheiros, e apresentado na reunião a avaliação atuarial de data base de 12/2017, onde foi apurado o valor das alíquotas para equacionamento do déficit técnico, que para o ano foi mantida em 15%, e estabilizada a partir de 2019 em 17,86%, mantida a alíquota do servidor em 11%, e uma alteração na alíquota patronal (já adicionada da taxa de administração) que passará de 14,15 % para 15,27%, a partir da data da promulgação da Lei do Plano de Custeio, onde já foi encaminhada ao executivo. PALAVRA LIVRO: Não houve manifestação dos presentes. Nada mais a tratar foi declarada encerrada a reunião as onze horas e vinte minutos, agradecendo o Sr Presidente do Conselho, e o comparecimento dos Conselheiros.

Logo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) Márcio José Bento, e pelos membros do Conselho Municipal de Previdência

Guairá, 24 de julho de 2018.

Dr. Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Walid Khouri
Conselho Municipal

Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal